



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Si Ka Lon, de 23 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 673/E517/VII/GPAL/2023, de 3 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 4 de Julho de 2023:

A Lei da Protecção de Dados Pessoais, a Lei da cibersegurança e a Lei de combate à criminalidade informáticaas em vigor regulam expressamente a realização de actividades de cibersegurança, os métodos e deveres de protecção no tratamento de dados do Governo e de dados pessoais, assim como as sanções relativas à indevida obtenção, utilização ou disponibilização de dados informáticos. Os serviços do Governo da RAEM, ao utilizarem os dados do Governo e ao procederem à respectiva supervisão e protecção, têm observado desde sempre o disposto nos referidos diplomas legais.

A par disso, os trabalhadores dos serviços públicos devem ainda cumprir o dever de sigilo previsto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, tratando devidamente as informações a que tenham acesso em virtude das suas funções.

No futuro, o Governo da RAEM irá reforçar ainda mais a educação sobre a cibersegurança destinada aos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, elevando de forma constante a consciência do pessoal relativamente à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

cibersegurança e à protecção de dados internos do Governo e de dados pessoais,
no sentido de continuar a aperfeiçoar e executar bem os trabalhos neste âmbito.

20 de Julho de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan